

SUMÁRIO

ERRATA I - PUBLICADA EM 21/07/2023.....	2
ERRATA II - PUBLICADA EM 07/08/2023	4
ERRATA III - PUBLICADA EM 04/09/2023	5
ERRATA IV - PUBLICADA EM 06/10/2023	6
ERRATA V - PUBLICADA EM 19 /10/2023	8
ERRATA VI - PUBLICADA EM 28 /11/2023	9
ERRATA VII - PUBLICADA EM 06 /12/2023	10

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS ERRATA I

EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata I que altera os itens abaixo relacionados:

1. Página 8 – Item 1.1 – MODALIDADES DE INGRESSO – DAS INSCRIÇÕES –

Alteradas as possibilidades de meios de ingresso ao Programa de Dupla Graduação, passando o item a ter a seguinte redação:

- Os candidatos que optarem pelo Programa de Dupla Graduação – FGV DIREITO SP e FGV EAESP (Direito/Administração e Direito/Administração Pública) **só poderão concorrer nas modalidades de Processo Seletivo ENEM e/ou Vestibular**. Não há disponibilidade de vagas na modalidade Vestibular por Demanda Social e Diversidade para o ingresso no Programa de Dupla Graduação.

ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV EPPG

2. Página 18 – Item 2.1.3 – Das Vagas Ofertadas – DOS CURSOS

Alterado o número total de vagas oferecidas dos cursos de Administração e de Administração Pública, para 65 (sessenta e cinco) vagas, por curso, distribuídas conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS												
	VESTIBULAR												
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR REGULAR	VESTIBULAR DSD	ENEM	OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES	OFERECIDAS	TURNO	TURMAS
Administração	100	43	4	7	5	1	1	1	2	1	65	Integral	2
Administração Pública	100	43	4	7	5	1	1	1	2	1	65	Integral	2

ESCOLA DE DIREITO RIO – FGV DIREITO RIO

3. Página 50 – Item 5.7 – CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - FGV DIREITO RIO

Alterar o título do item 5.7.3 para **Processo Seletivo - Exames Internacionais IB, ABITUR e BAC**, retirando o SAT que não integra a relação dos exames internacionais da FGV Direito Rio.

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – FGV DIREITO SP

4. Página 70 – Item 9.1.1 – Local das Aulas – DO CURSO –

Alterado os endereços onde a graduação em Direito terá suas aulas ministradas, para:

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 e Avenida Paulista, 548, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO – FGV DIREITO SP E FGV EAESP Direito/Administração e Direito Administração Pública

5. Página 101 – Item 11.2.4 – DOS PROCESSOS SELETIVOS – DOS CURSOS –

Alteradas as modalidades de ingresso ao Programa de Dupla Graduação, passando o item ter a seguinte redação:

11.2.4 O candidato poderá inscrever-se **em uma ou nas duas modalidades** de ingresso nos Processos Seletivos: a. Processo Seletivo – Vestibular (item 11.3); b. Processo Seletivo – ENEM (item 11.4).

ANEXO “BOLSAS DE ESTUDO” (TODAS AS ESCOLAS)

Bolsas de Estudo da Dupla Graduação em Direito/Administração de Empresas e da Dupla Graduação em Direito/Administração Pública”

6. Cancelados o item 1.2 e subitens 1.2.1 e 1.2.2 do **anexo Bolsas de Estudo da Dupla Graduação**.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA II
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata II que corrige o número do endereço da Rua Dr. Plínio Barreto para 365. Nesse local, após o processo de autorização do Ministério da Educação (MEC), serão ministradas as aulas dos cursos abaixo relacionados:

1. Página 70 – Item 9.1.1 – GRADUAÇÃO EM DIREITO – Direito SP – DO CURSO – Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Rua Sílvia, 23, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na **Rua Dr. Plínio Barreto, 365** e Avenida Paulista, 548, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Página 101 – Item 11.1.1 – DA DUPLA GRADUAÇÃO – Direito SP/FGV EAESP – DOS CURSOS – Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Rua Sílvia, 23, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na **Rua Dr. Plínio Barreto, 365** e Avenida Paulista, 548, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. Página 105 – Item 12.1.1 – GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP – DOS CURSOS – Dos Locais das Aulas

- A Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrado nos prédios da FGV em São Paulo, na Rua Itapeva, 474; Avenida Nove de Julho, 2.029; e, **Rua Dr. Plínio Barreto, 365**.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA III
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata III que altera os itens abaixo relacionados:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1. Inclusão na Página 10 – Item 1.6.1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO – DAS INSCRIÇÕES – **Exclusivo para o Vestibular DSD.** Definido o prazo para a apresentação de Declaração ou Histórico Escolar, conforme indicado no quadro abaixo:

1.6.1 Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (Vestibular DSD) - Cronograma de Inscrição e Procedimentos anteriores às Provas

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
**Apresentação da declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar, comprovando a realização do Ensino Médio integralmente em escola pública ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica.	27/10/2023	Verificar itens 2.4, 9.4 ou 10.4

(**)Exclusivo para as Escolas FGV EPPG, FGV DIREITO SP e FGV EAESP.

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – FGV DIREITO SP

2. Página 70 – Item 9.1.1 – Local das Aulas – DO CURSO – Alterado os endereços onde a graduação em Direito terá suas aulas ministradas, para:
- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
3. Página 70 – item 9.1.3 – Das Vagas Ofertadas – DO CURSO – Alterado o número total de vagas oferecidas para as modalidades Vestibular DSD e Vestibular Regular, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR		ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNO	TURMAS
		VESTIBULAR DSD	VESTIBULAR REGULAR								
Direito	160	12	94	8	2	1	1	2	120	Integral	3

- São oferecidas **120 (cento e vinte)** vagas anuais, das **160 vagas** autorizadas pelo MEC, para **três** turmas em turno integral (manhã e tarde).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

4. Página 95 – item 10.7 – DAS VAGAS REMANESCENTES – Adicionados os seguintes itens:
- Para o curso de Administração Pública, na eventualidade das vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD.
 - Para o curso de Administração Pública, na eventualidade das vagas reservadas para a modalidade Vestibular não serem preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular DSD.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
 Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
 Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA IV
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata IV que altera os itens abaixo relacionados:

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

Página 70 – Alterado o texto, passando o item a ter a seguinte redação:

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 9.3) **ou** Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 9.4); b. ENEM (item 9.5); c. Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT (item 9.6).

Página 72 – Item 9.3.2 – Apuração do Resultado – 1ª Fase, Vestibular – Alteração na quantidade de candidatos a serem classificados, de 232 (duzentos e trinta e dois) para 382 (trezentos e oitenta e dois), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 382 (trezentos e oitenta e dois) candidatos.

Página 72 – Item 9.3.5 – Apuração do Resultado Final – Alteração na quantidade de convocados para a matrícula, de 58 (cinquenta e oito) para 94 (noventa e quatro), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Serão convocados para a matrícula os 94 (noventa e quatro) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

Página 74 – Item 9.4.5 – Apuração do Resultado Final – Alteração na quantidade de convocados para a matrícula, de 8 (oito) para 12 (doze), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Serão convocados para a matrícula os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 9.4.2.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Página 84 – Item 10.1.4 - Das Vagas Ofertadas

- Alterada a quantidade de vagas oferecidas do Processo Seletivo Vestibular para:

CURSO	VAGAS									
	VESTIBULAR		ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	OFERECIDAS	TURNO	TURMAS
	VESTIBULAR REGULAR	VESTIBULAR DSD								
Administração Pública	22	8	10	3	2	2	3	50	DIURNO	1

Página 84 – Item 10.2 - DOS PROCESSOS SELETIVOS – Alterado o texto, passando o item a ter a seguinte redação:

- Para concorrer às vagas dos cursos, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos a. Vestibular (item 10.3) **ou** Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 10.4); b. ENEM (item 10.5); c. Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ SAT (item 10.6);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não é permitido participar simultaneamente dos diferentes Processos Seletivos das Graduações em Administração e Administração Pública.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP

12. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

12.3 VESTIBULAR

Página 106 – Item 12.3.1 – Composição – Alterado o texto, passando o item a ter a seguinte redação:

- Os candidatos do curso de Economia da FGV EESP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Vestibular da FGV EESP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido com segunda opção para obter mais detalhes.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
 Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
 Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA V
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata V que altera os itens abaixo relacionados:

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

SÃO PAULO

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

Página 72 – Item 9.4.2 – Alterar a quantidade de convocados para a 2ª fase, de 32 (trinta e dois) para 36 (trinta e seis), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Selecionam-se para a 2ª fase os 36 (trinta e seis) candidatos classificados conforme item 9.3.2 que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª fase. Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA VI
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata VI que altera os itens abaixo relacionados:

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC

3.3 VESTIBULAR

3.3.2 Apuração dos Resultados Página 52 – Inclusão do texto:

- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.11

RIO DE JANEIRO
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE

6.3 VESTIBULAR

6.3.2 Apuração dos Resultados Página 52 – Inclusão do texto:

- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.

São Paulo, 28 de novembro de 2023

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA VII
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata VII que altera os itens abaixo relacionados:

SÃO PAULO

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO - FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

Página 72 – Item 9.3.2 – Apuração do Resultado – 1ª Fase, Vestibular – Alterar a quantidade de candidatos a serem classificados, de 382 (trezentos e oitenta e dois) para 408 (quatrocentos e oito), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 408 (quatrocentos e oito) candidatos.

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

Página 74 – Item 9.4.2 – Alterar a quantidade de candidatos a serem classificados na 1ª Fase, de 32 (trinta e dois) para 48 (quarenta e oito), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Selecionam-se para a 2ª fase os 48 (quarenta e oito) candidatos classificados conforme item 9.3.2 que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª fase. Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

9.5 ENEM

Página 76 – Item 9.5.6 – Apuração do Resultado – 1ª Fase, ENEM – Alterar a quantidade de candidatos a serem classificados, de 32 (trinta e dois) para 48 (quarenta e oito), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos a, no máximo, 48 (quarenta e oito) candidatos.

SÃO PAULO

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EASESP

Direito/Administração e Direito/Administração Pública

11. DUPLA GRADUAÇÃO

Página 103 – Item 11.3 – Do Processo Seletivo – VESTIBULAR – Alterar a quantidade de candidatos a serem classificados na 1ª Fase, de 20 (vinte) para 32 (trinta e dois), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Até 32 (trinta e dois) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral do curso Direito da FGV Direito, desde que sejam classificados nos termos do item 9.3.2.

Página 103 – Item 11.4 – Do Processo Seletivo – ENEM – Alterar a quantidade de candidatos a serem classificados na 1ª Fase, de 10 (dez) para 16 (dezesesseis), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Até 16 (dezesesseis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral do curso Direito da FGV Direito SP, desde que sejam classificados nos termos do item 9.5.3.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas